APROVADO
EM 27/08/2025
Adriana Almeida
Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

REQUERIMENTO Nº ____/2025 4794/2025

Requer a realização de Audiência Pública para debater a dispensa do registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) para o exercício da docência em Educação Física.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a exigência de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF para o exercício da docência por professores(as) de Educação Física.

A proposta tem como objetivo dar voz à reivindicação da categoria de professores(as) de Educação Física no sentido de que sejam dispensados da exigência de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF para o exercício da docência. A audiência pretende reunir representantes da classe, especialistas em legislação educacional e autoridades competentes, a fim de discutir os fundamentos legais e pedagógicos que sustentam tal dispensa, com vistas à construção de um entendimento que resguarde os direitos profissionais dos(as) docentes da área.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
25 JUN 2025
09:30 Min.
Servidor

Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
08 MAI 2025
SERVIDOR

4794/2025

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade propor a realização de Audiência Pública para discutir a exigência de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) como condição para o exercício da docência por professores e professoras da disciplina de Educação Física, especialmente na educação básica.

A solicitação parte de uma demanda legítima da categoria, que reivindica o direito de exercer a função de professor(a) de Educação Física nas instituições de ensino, sem a obrigatoriedade de registro junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF. Os(as) profissionais defendem que a atuação docente em ambiente escolar é amparada pela formação acadêmica na licenciatura e regulada pela legislação educacional vigente, não se confundindo com outras práticas profissionais fiscalizadas pelo Conselho, como as atividades de treinamento esportivo ou prescrição de exercícios físicos em espaços não escolares.

É importante destacar que há entendimentos jurídicos, decisões judiciais e pareceres técnicos que reconhecem a natureza distinta da docência em relação às demais atividades supervisionadas pelo Conselho. Nesse sentido, a realização da audiência pública pretende ampliar o debate com a presença de representantes da categoria, do próprio CREF, da Secretaria Municipal da Educação, de sindicatos, de universidades e de juristas especializados, a fim de construir um posicionamento institucional da Câmara Municipal sobre a matéria.

Diante da relevância social e jurídica do tema, especialmente para os profissionais da educação física da rede municipal, espera-se contar com o apoio dos(as) nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento e a realização do debate proposto.

Adriana Almeida

Professora Adriana Almeida
Vereadora